CIDADES

Salão de Abril. Até o dia 06 de janeiro de 2023, estará aberto o edital de chamada pública para seleção de até 38 trabalhos artísticos, com temáticas livres, para compor a 74ª edição do Salão de Abril. Os interessados devem acessar o site do principal salão de artes de Fortaleza para submeter o trabalho e as informações.

PREFEITURA DE JIJOCA DE JIJOCA-CE
Fls. 189
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANTONIO VIANA

INTERIOR

Alimentos e brinquedos

Natal da Cufa leva alimentos e brinquedos a favelas de todo o país. Isso mesmo. Está programado para este sábado (10/12), o lançamento oficial da campanha no Ceará na sede da Central Única das Favelas, a partir de 17 horas, com a presença do Papai Noel. A Central Única das Favelas (CUFA) está realizando mais uma edição do Natal da Cufa e pretende arrecadar 25 mil toneladas de alimentos para distribuí-los em mais de cinco mil favelas, em todos os estados do Brasil, além de brinquedos para as crianças. No Ceará, a expectativa é arrecadar 16 toneladas para atender moradores de 25 favelas, beneficiando aproximadamente duas mil famílias. O lançamento oficial da campanha no Ceará ocorrerá às 17 horas, na sede da Cufa, localizada na comunidade do Barroso II - Passaré, em Fortaleza, mas, com a presença de representação de vários municípios que tentam igualmente promover a campanha em favor dos vulneráveis e dos meus pobres. O evento contará com a presença do Papai Noel, que distribuirá doces para as crianças. "Mais uma vez vamos para a rua para ajudar a quem precisa, em uma data tão significativa. Infelizmente, nem todo mundo nesse Natal terá a garantia de uma mesa posta e bons presentes, por isso a Cufa realiza a sua campanha de Natal, a fim de fazer um ano mais digno para moradores de favela de todo o país", falou Verônica Paiva, coordenadora nacional da campanha.

Saiba mais

Para realizar ações por todo o território nacional, a organização espera contar com a parceria de grandes empresas, que estiveram também em outros projetos da Cufa, e também de doações da sociedade civil, para que todos possam ajudar a promover um Natal melhor para quem não tem recursos. Quem quiser colaborar pode fazer uma doação para https://www.vakinha.com.br/vaquinha/cufa-ceara-solidaria. "Nosso maior objetivo é levar comida e sorrisos para as pessoas que mais precisam, tornando esse período mágico que é o natal ainda mais especial", declarou "Piqueno", presidente da Cufa no Ceará. "Tenho certeza que vamos contar com o apoio da população e das empresas. Vamos juntos promover a alegria e a esperança nesse Natal", finalizou.

Sobre a Cufa

Presente há mais de 20 anos nas favelas brasileiras, a Central Única das Favelas (Cufa) promove atividades nas áreas de educação, lazer, esportes, cultura e cidadania, utilizando ferramentas como grafite, DJ, break, rap, audiovisual, basquete de rua, literatura, entre outros. Além disso, promove, produz, distribui e veicula a cultura hip hop por meio de publicações, discos, vídeos, programas de rádio, shows, concursos, festivais de música, cinema, oficinas de arte, exposições, debates e seminários, promovendo a integração e inclusão social.

Importante

Entre os principais projetos da instituição destacam-se o Hutúz Rap Festival, maior evento de hip-hop da América Latina, a LIBRA, Liga Internacional de Basquete de Rua, e a Taça das Favelas, maior campeonato de futebol entre favelas do mundo. Durante a pandemia do Covid-19, a Cufa utilizou sua capilaridade para conectar a favela e amenizar ao máximo as dificuldades que os moradores de favela enfrentam.

Apoio às mães

Com o programa Mães da Favela, a instituição entregou cestas básicas e chips com internet gratuita por 6 meses, garantindo assim uma segurança alimentar maior e a educação de muitas crianças, que precisavam migrar para as aulas online. Os benefícios são direcionados às mulheres das favelas, que chefiam os seus lares. Por seu conhecimento sobre esses territórios, a Cufa entendeu que ao apoiar essas mulheres, era possível criar uma rede de proteção muito maior e com isso o projeto já atendeu a mais de 6 milhões de pessoas. O projeto incentiva, estimula e apoia as mesmas ações nos municípios que desejarem.

Natal metropolitano

Desta a última quarta-feira (07/12), a magia Natal invadiu não apenas as ruas da capital cearense, mas também dos vários municípios da região metropolitana e outras regiões do estado. Os tradicionais caminhões iluminados de várias empresas começaram a

PREVENÇÃO

Fortaleza ainda não atingiu a meta de vacinação antirrábica

Mesmo apresentando uma porcentagem próxima, a capital ainda não atingiu o índice de 80% determinado pelo Ministério da Saúde

FOTO PREFEITURA DE FORTALEZA

A raiva é uma doença que tem alta taxa de letalidade, mas é prevenível através da vacinação

Nesta sexta-feira, 09, termina oficialmente o prazo para a Campanha de Vacinação Antirrábica de 2022. Fortaleza, que apenas no "Dia D" de vacinação realizado no início de novembro, atingiu 72% da meta, ainda não conseguiu completar os 80% definidos pelo Ministério da Saúde. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vem reforçando a importância da imunização de cães e gatos contra a raiva.

Até o dia 05 de dezembro, a capital tinha vacinado 310.351 animais, sendo 204.855 cães e 105.513 gatos, ou seja, 77,52% do que é necessário para cumprir as expectativas de imunização. É válido ressaltar que a raiva é uma zoonose considerada fatal na maioria dos casos. A transmissão pode ocorrer pela saliva e causa sintomas como mudança no comportamento; aumento da agressividade, ocasionando ataques a animais e pessoas e salivação intensa. Além disso, a enfermidade pode fazer com que o animal deixe de se alimentar e beber água e tenha convulsões e paralisia.

A raiva não é um problema exclusivo dos animais de estimação, humanos também podem se infectar e ter sintomas como anorexia, náuseas, dor de garganta, dor de cabeça, entorpecimento, ansiedade, confusão mental, febre, delírios, espasmos musculares involuntários, convulsões, fraqueza localizada, hidrofobia, dentre diversos outros. Apesar de ter taxas de mortalidade que se aproximam dos 100%, a raiva é uma doença prevenível, o que é feito através da vacinação. A SMS afirma que esta é a forma mais efetiva de evitar a transmissão da doença entre os animais domésticos e também de proteger a população.

De acordo com dados divulgados pela Prefeitura de Fortaleza em outubro deste ano, em 2021, 4.299 pessoas precisaram de tratamento preventivo contra a raiva. Além disso, é necessário destacar que, nos últimos anos, em todo o Brasil, só foram registrados dois casos de cura da doença: um em 2008, em Pernambuco, e outro, em 2017, no Amazonas.

Em julho de 2022, a campanha de vacinação antirrábica chegou a ser adiantada no Distrito Federal devido ao caso de um adolescente, que tinha entre 15 e 18 anos, e faleceu após ter sido diagnosticado com raiva humana. O caso foi oficialmente confirmado no dia 5 de julho e a vítima teve o óbito informado no dia 30 daquele mesmo mês.

Nesse sentido, a orientação da Prefeitura em caso de possível exposição à doença é lavar o ferimento com água e sabão, não fazer curativos e procurar uma unidade de saúde. Em caso de animais domésticos, também é necessário observá-lo por 10 dias. Em caso de animais silvestres como morcegos, guaxinins, raposas e primatas, deve-se comunicar a Unidade de Vigilância de Zoonose (UVZ). O período de incubação do vírus varia e tem uma média de 45 dias para humanos, sendo este número menor em crianças; de 40 dias a 3 meses em cães; e de 25 a 90 dias em animais herbívoros.

Orientações

Os tutores podem levar para a vacinação cães e gatos a partir dos 2 meses de idade. É válido ressaltar que, para receber qualquer vacina, os pets devem estar saudáveis. O Centro de Zoonoses, no bairro Dendê, recebe os animais de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Além disso, há boxes de zoonoses vacinando nos mesmos horários nos bairros Vila Velha, Cidade 2000, Vicente Pinzón, Autran Nunes, José Walter, Conjunto Ceará e Messejana.

É necessário lembrar que os cães devem estar devidamente equipados com coleira, guia e focinheira, no caso de animais bravos. Já os gatos, devem ser transportados dentro de caixas adequadas para evitar fugas. Mesmo após o encerramento da campanha, as vacinas continuam sendo disponibilizadas nos referidos pontos.

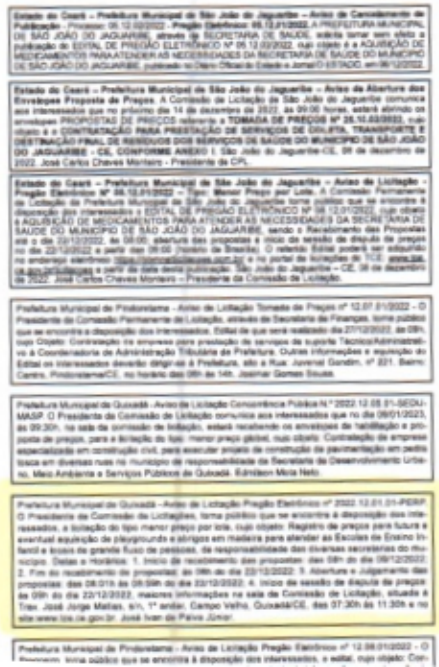

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Cancelamento de Publicação - Processo: 06.12.02/2022 - Pregão Eletrônico: 05.12.01/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, informa tornar sem efeito a publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.12.01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O ESTADO, em 06/12/2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Abertura dos Envelopes Propostas de Preços. A Comissão de Licitação de São João do Jaguaribe comunica aos interessados que no próximo dia 14 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.03/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, CONFORME ANEXO I. São João do Jaguaribe-CE, 09 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.12.01/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.12.01/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 22/12/2022 às 08:00, abertura das propostas a início do sessão de disputa de preços no dia 22/12/2022 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://comprasnoticias.com.br/ e no portal de licitações de TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e parte da data deste publicação. São João do Jaguaribe – CE, 09 de dezembro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 12.07.01/2022 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Finanças, torna públicos que se encontra à disposição dos interessados, Edital de que será realizado dia 27/12/2022, de 08h, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte Técnico/Administrativo à Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua Juvenal Gondim, nº 821, Bairro Centro, Pindoretama/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Souza.

Prefeitura Municipal de Guiaçá - Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 2022.12.05.01-SEDUMASP. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 09/01/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do tipo: menor preço global, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Guiaçá. Edinilson Mota Neto.

Prefeitura Municipal de Guiaçá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-PEREP. O Presidente da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de playground e abrigos em madeira para atender as Escolas de Ensino Infantil e locais de grande fluxo de responsabilidade das diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início do recebimento das propostas: dia 09h do dia 09/12/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: do 09h do dia 22/12/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: dia 09:01h às 09:59h do dia 22/12/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 22/12/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Guiaçá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 12.08.01/2022 - O Presidente torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Con-

FRANCO LEILÕES — LEILÃO DE IMÓVEL — inter

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Melo Franco, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, na sua Filial registrada na JUCEMG, **Banco Maria de Melo Franco**, CPF: 748.127.276-49, RG MG-12.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e/ou Online o imóvel e seguir descrito, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Uma casa residencial duplex nº 486A, situada em Fortaleza/CE, na Rua Francisco Lima E Silva, com área construída de 90,00m², edificada em um terreno demarcado de terrenos, situado em Fortaleza/CE, no Parque Santa Filomena, no distrito de Messejana, inscrição na prefeitura de Fortaleza, sob o nº 67.129-4. Imóvel objeto da matrícula 59049 do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Comarca de Fortaleza/CE. Disponível a descrição completa do IMÓVEL, no termos do art. 27 da Lei nº 7.433/85 e do Art. 9º do Decreto nº 92.245/86, adquirido o mesmo pelos devedores fiduciantes no mesmo, cuja anteriormente mencionado. Obs. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 09/01/2023, às 10:15 horas, e 2º Leilão dia 09/01/2023, às 10:15 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 3300, Bairro Estoril – CEP 30494-699 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: MARCIO FERNANDES CAMELO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido dia 10/04/1987, CPF: 036.936.455-00, RG: 3390015ssp SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Lima E Silva, nº 486, Casa A, bairro Jaguaribe, Fortaleza/CE, CEP: 60.455-150. **CREDOR FIDUCIANTE**: Banco Inter S/A, CNPJ/ 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação presencial, o arrematante deverá arrolar 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do condomínio credor, e ser indicado pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES 1º Leilão: R$ 280.024,38 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) 2º leilão: R$ 170.212,83 (cento e setenta e sete mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º, e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores acima atualizados até a presente data poderão sofrer alterações no decorrer do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, e ser pago à vista, no ato do leilão, cuja cobrança se estenderá, inclusive, aos devedores fiduciantes, no termo do art. 30, **DO LEILÃO ONLINE**: Os devedores fiduciantes, locatários(as), sócios(as) comunicados(as) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercitarem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido das despesas e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando na visão de pessoas jurídicas, com exceção dos devedores(as) fiduciantes, que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate na primeira, na forma do parágrafo 2º-A, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Do imóvel(is) se(não) verifica(m) no estado em que se encontram fisica e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, haverão divergências de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o tamanho de venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização exigida necessária, com alegar posteriormente de suas condições, eventuais irregularidades, características, pertinentes internas, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente avaliadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas a arrematação de imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da arrematação do imóvel, são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Serão a transferência da propriedade do imóvel(is) feitas por meio de Escrituras Públicas de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por **realizar a devida due diligence no imóvel do seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não mencionadas neste edital**. Caso ao final da ação judicial vitoriosa do imóvel arrematado, após o trânsito em julgado da ação, seja devolvido o valor recebido pela venda, incluído os valores pagos pelo arrematante, ou ainda, o imóvel seja devolvido, o arrematante não deverá ser ressarcido pelo credor fiduciário e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de honorarios de sucumbência e impostos relativos a propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judi-